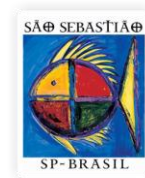




PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1606/2023

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 6990/2023,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora **CARLA PESTANA CERQUEIRA LOPES**, matrícula nº 6837-3, **MONITOR DE CRECHE**, lotada na Secretaria de Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 20 de maio de 2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 22 de maio de 2023.

São Sebastião, 19 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito